

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 001/2013

## **EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO**

A Prefeitura de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para COMPLEMENTAR a tabela de conteúdos e pontuação, conforme segue:

1. **DA TABELA DE CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:** fica COMPLEMENTADA a tabela de Conteúdos e Pontuação, item 2.5. Dessa forma, **onde se lê:** 

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	N° Questões	Valor por questão	PESO TOTAL				
TABELA A									
Agente de CREAS	Objetiva	Conhecimentos Gerais							
Agente do PRONATEC		- Português	20	1,00	20,00				
		- Informática	10	1,00	10,00				
		- Conhecimentos Gerais e Legislação	10	1,00	10,00				
		Conhecimentos Específicos	40	1,50	60,00				
TABELA B									
Agente de Proteção Social	Objetiva	Conhecimentos Gerais							
Agente do PAIF		- Português	15	1,00	15,00				
		- Matemática	10	1,00	10,00				
		- Informática	05	1,00	05,00				
		- Conhecimentos Gerais e Legislação	10	1,00	10,00				
		Conhecimentos Específicos	40	1,50	60,00				

## Leia-se:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	N° Questões	Valor por questão	PESO TOTAL				
TABELA A									
Agente do CREAS	Objetiva	Conhecimentos Gerais							
Agente do NASF		- Português	20	1,00	20,00				
Agente do PAIF (Nível Superior)		- Informática	10	1,00	10,00				
Agente do PRONATEC		- Conhecimentos Gerais e Legislação	10	1,00	10,00				
		Conhecimentos Específicos	40	1,50	60,00				
TABELA B									
Agente de Proteção Social	Objetiva	Conhecimentos Gerais							
Agente do PAIF (Nível Médio)		- Português	15	1,00	15,00				
, , ,		- Matemática	10	1,00	10,00				
		- Informática	05	1,00	05,00				
		- Conhecimentos Gerais e Legislação	10	1,00	10,00				
		Conhecimentos Específicos	40	1,50	60,00				

2. As demais disposições do Edital de Retificação do Edital de Abertura, divulgado em 12 de junho de 2014, permanecem inalteradas.

Município de Chapecó/SC, 16 de junho de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI Prefeito Municipal